

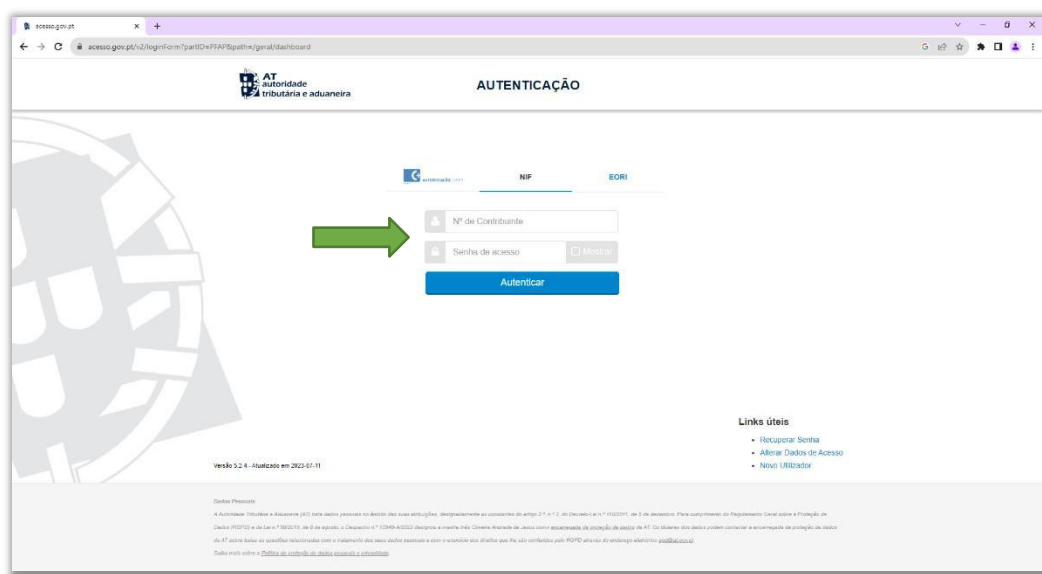
Certidão Dívida e Não Dívida, apenas do/a candidato/a, emitida pela Autoridade Tributária

Como obter por via online?

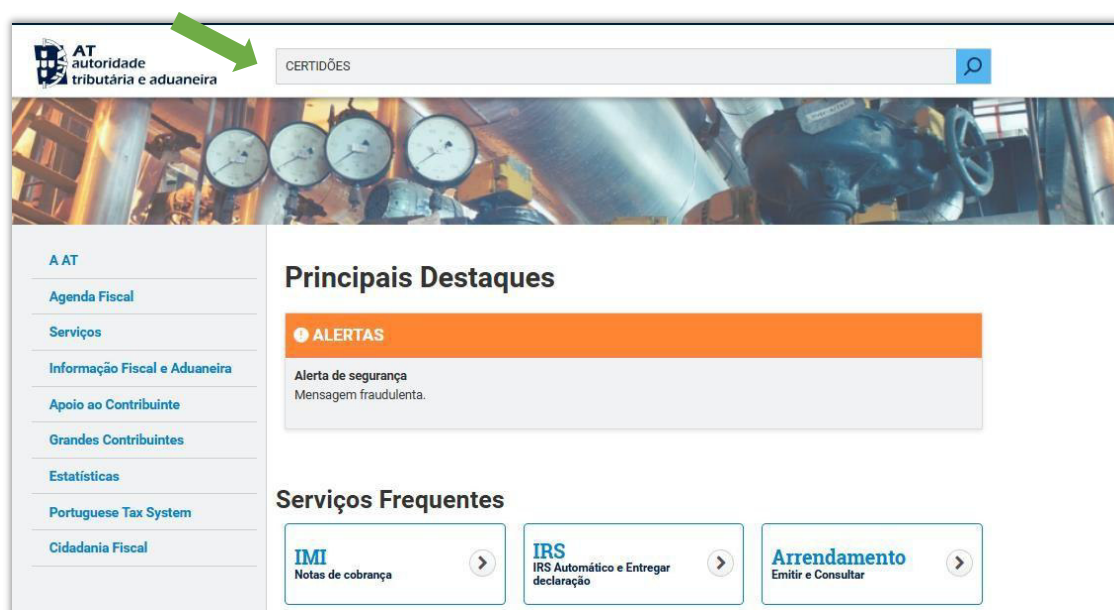
Aceder ao link através do endereço e clicar em NIF:

<https://www.acesso.gov.pt/v2/loginForm?partID=PFAP&path=/geral/dashboard>

Preencher o campo do “Nº de Contribuinte” (NIF) e a “Senha de Acesso” das Finanças. Clicar em “Autenticar”.



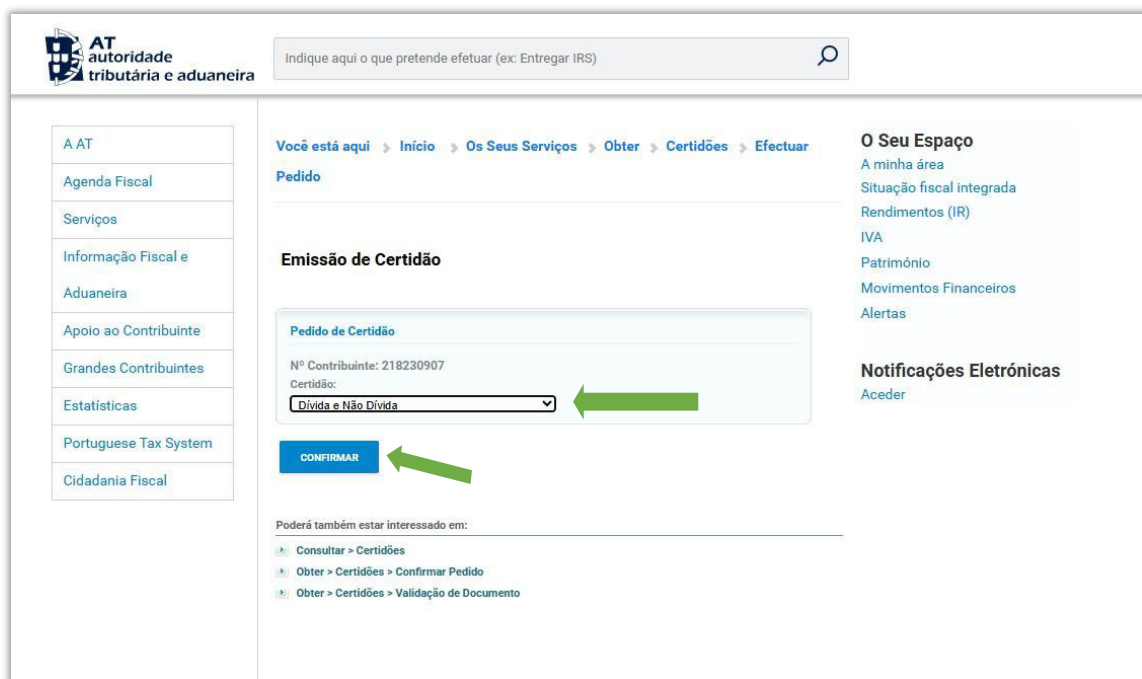
Na barra de pesquisa escrever “**Certidões**”, conforme na imagem abaixo e clicar na lupa à direita da barra de pesquisa, conforme imagem abaixo.



Clicar em “Pedir Certidão” - Aceder”



Em Certidões, entre as várias opções, escolher “Dívida e não dívida” e “confirmar”.



Clicar em “Certidão”.

 **AT**
autoridade
tributária e aduaneira

Indique aqui o que pretende efetuar (ex: Entregar IRS) 

Você está aqui > [Início](#) > [Os Seus Serviços](#) > [Obter](#) > [Certidões](#) > [Efetuar](#)

Pedido

Pedido de Certificação de Dívida e Não Dívida

Identificação do Sujeito Passivo

NIF:

Nome:

Tipo Certidão: Dívida e Não Dívida

OBTER

O Seu Espaço

[A minha área](#)

[Situação fiscal integrada](#)

[Rendimentos \(IR\)](#)

[IVA](#)

[Património](#)

[Movimentos Financeiros](#)

[Alertas](#)

Notificações Eletrónicas

[Aceder](#)

Poderá também estar interessado em:

- [Consultar > Certidões](#)
- [Obter > Certidões > Confirmar Pedido](#)
- [Obter > Certidões > Validação de Documento](#)

Será gerado automaticamente um ficheiro em formato PDF correspondente à **Certidão de Dívida e Não Dívida**, com a seguinte apresentação.



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de GUIMARAES-1 - [0418]

CERTIDÃO

Manuel Augusto Silva Correia, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

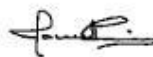
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

NIF:

Elementos para validação
Nº Contribuinte:
Cód. Validação:

O Chefe de Finanças,

(Manuel Augusto Silva Correia)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

Guarde o ficheiro no seu computador e proceda à sua submissão na plataforma de candidatura.

Instruções da Candidatura